

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 5 + 10 / 2011

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O  
Em, 04 / 10 / 11  
*1278*  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 253 / 2011 – GAG

Brasília, 04 de outubro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 20.032.694,00 (vinte milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo as justificativas das alterações propostas, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Requeiro, desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Agnele Queiroz*  
AGNELO QUEIROZ  
Governador

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO 04/OUT/2011 15:00  
*1278*

Excelentíssimo Senhor  
Deputado PATRÍCIO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº **PL 574 /2011** )11

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.032.694,00 (vinte milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional, no valor de R\$ R\$ 20.032.694,00 (vinte milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 20.029.694,00 (vinte milhões, vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo VI;

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos I, II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								2.859.694
<b>ATIVIDADES</b>										
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								2.859.694
10 122	0100 8517 7262	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	99							
				S	3	90	0	100		2.859.694
TOTAL - SEGURIDADE										2.859.694
TOTAL - GERAL										2.859.694

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							170.000
<b>PROJETOS</b>									
02 061	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							170.000
02 061	3000 3304 9624	(**) CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTA MARIA	13						170.000
				F	4	90	0	100	170.000
TOTAL - FISCAL									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								17.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							17.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA CONTINGÊNCIA	99						
				F	9	99	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - GERAL									17.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0350	EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE								3.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
10 128	0350 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							3.000
10 128	0350 9068 6972	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-ACADÊMICO-CIENTÍFICOS	1						3.000
			S	3	90	0	100		3.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.000
TOTAL - GERAL									3.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								2.859.694
<b>ATIVIDADES</b>										
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								2.859.694
10 122	0100 8517 7261	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	99							2.859.694
				S	3	90	0	100		2.859.694
TOTAL - SEGURIDADE										2.859.694
TOTAL - GERAL										2.859.694

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
5100		ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA								170.000
<b>PROJETOS</b>										
04 122	5100 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR								170.000
04 122	5100 3030 9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	4	100		170.000
TOTAL - FISCAL										170.000
TOTAL - GERAL										170.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									17.000.000
<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	0100 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF								2.000.000
04 122	0100 2984 0005	(***) MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		2.000.000
04 122	0100 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF								12.000.000
04 122	0100 2990 0006	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		12.000.000
04 122	0100 2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								3.000.000
04 122	0100 2994 0011	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99							
				F	3	90	0	100		3.000.000
TOTAL - FISCAL										17.000.000
TOTAL - GERAL										17.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								3.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								3.000
28 846	0001 9001 6171	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - FEPECS.	1							3.000
				S	1	20	0	100		3.000
TOTAL - SEGURIDADE										3.000
TOTAL - GERAL										3.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011  
PSIOO010  
Posição em 29/09/2011

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.266.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.106.000,00</b>	<b>2.606.657,36</b>	<b>1.499.342,64</b>	<b>1.014.324,54</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0100.8517.3722</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS</b>					
339039	100	0	50.000.000,00	48.427.686,00	0,00	98.427.686,00	85.124.528,20	13.303.157,80	65.737.659,35
339039	300	0	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>68.427.686,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.427.686,00</b>	<b>85.124.528,20</b>	<b>33.303.157,80</b>	<b>65.737.659,35</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0100.8517.6991</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>					
339039	100	0	50.000.000,00	21.734.256,00	0,00	71.734.256,00	71.734.256,00	0,00	66.457.244,24
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>21.734.256,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.734.256,00</b>	<b>71.734.256,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.457.244,24</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0100.8517.7261</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
339039	100	0	26.000.000,00	0,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00	0,00	20.909.936,69
<b>SUBTOTAL</b>		<b>26.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.909.936,69</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0100.8517.7262</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
339030	100	0	0,00	575.585,29	0,00	575.585,29	504.387,89	71.197,40	384.532,35
339030	138	0	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
339039	100	0	12.000.000,00	5.575.585,29	0,00	3.564.720,71	1.664.136,00	1.900.584,71	767.715,03
339039	138	0	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.720.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.859.694,00</b>	<b>4.860.306,00</b>	<b>2.888.523,89</b>	<b>1.971.782,11</b>	<b>1.152.247,38</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0214.3083.0002</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA MELHORIA DAS UNIDADES DA SES</b>					
339039	100	0	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0750.8504.6988</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
339008	100	0	7.000.000,00	1.297.670,99	0,00	5.702.329,01	4.579.136,20	1.123.192,81	4.579.136,20
339018	100	0	0,00	2.557.246,76	0,00	2.557.246,76	2.557.246,76	0,00	2.557.246,76
339039	100	0	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	100	0	40.000.000,00	10.995.650,65	0,00	50.995.650,65	50.995.650,65	0,00	50.995.650,65
339047	100	0	0,00	519.397,43	0,00	519.397,43	9.012,80	510.384,63	9.012,80
339049	100	0	3.000.000,00	5.286.890,62	0,00	8.286.890,62	8.286.890,62	0,00	8.286.890,62
339091	100	0	0,00	1.176,80	0,00	1.176,80	1.176,80	0,00	1.176,80
339093	100	0	0,00	1.937.308,73	0,00	1.937.308,73	1.937.308,73	0,00	1.937.308,73
<b>SUBTOTAL</b>		<b>70.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>68.366.422,56</b>	<b>1.633.577,44</b>	<b>68.366.422,56</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0750.8504.6990</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA</b>					
339008	100	0	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	30.053,44	167.946,56	30.053,43
339039	100	0	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00

Emitido por: IVETE

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

Página: 3



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011  
PSIOO010  
Posição em 29/09/2011

Unidade Orçamentária 23203 FUNDAÇÃO ENSINO E PESQ EM CIÊNCIAS DA SAÚDE FEPECS

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
339014	100	2.000,00	2.546,00	0,00	0,00	4.546,00	4.545,06	0,94	4.545,06	
339030	100	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	62.848,52	37.151,48	19.770,69	
339030	220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
339030	420	0,00	51.529,00	0,00	0,00	51.529,00	0,00	51.529,00	0,00	
339033	100	20.000,00	2.546,00	0,00	0,00	17.454,00	10.891,64	6.562,36	6.246,01	
339036	100	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	66.948,82	53.051,18	66.948,82	
339039	100	255.000,00	7.424,27	0,00	0,00	262.424,27	262.424,27	0,00	158.787,00	
339039	220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
339047	100	100.000,00	7.424,27	0,00	0,00	92.575,73	33.595,76	58.979,97	16.439,76	
449052	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.897,60	47.102,40	2.897,60	
449052	220	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	
449052	420	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>680.000,00</b>	<b>121.529,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>801.529,00</b>	<b>444.151,67</b>	<b>357.377,33</b>	<b>275.634,94</b>	
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.122.0750.8504.7009</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>						
339008	100	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	
339039	100	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	
339046	100	12.000,00	298,00	0,00	0,00	11.702,00	10.962,80	739,20	8.834,80	
339049	100	3.300,00	298,00	0,00	0,00	3.598,00	3.597,33	0,67	2.919,01	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>14.560,13</b>	<b>939,87</b>	<b>11.753,81</b>	
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.128.0350.2239.0001</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE PESSOAS NA ÁREA DE SAÚDE</b>						
339036	100	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.400,00	14.600,00	0,00	
339039	100	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>34.600,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.128.0350.9068.6972</b>	<b>APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-ACADÊMICO-CIENTÍFICOS</b>						
339036	100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
339039	100	40.000,00	0,00	0,00	9.500,00	30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.500,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>10.131.3200.8505.6978</b>	<b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>						
339039	100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
339139	100	19.824,00	120.176,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	60.690,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20.824,00</b>	<b>120.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>60.690,00</b>	
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>28.846.0001.9050.6990</b>	<b>RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>						
319096	100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011  
PSIOO010  
Posição em 29/09/2011

Unidade Orçamentária 48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSIS

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	02.061.3000.3304.9624	(**) CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTA MARIA					
449051	100	200.000,00	29.047,00 -	0,00	170.000,00	953,00	0,00	953,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>200.000,00</b>	<b>29.047,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>953,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.5100.3030.9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	132	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
339039	320	0,00	55.556,00	0,00	0,00	55.556,00	0,00	55.556,00	0,00
449051	100	800.000,00	800.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	456.813,00	456.813,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	120	0,00	33.334,00	0,00	0,00	33.334,00	0,00	33.334,00	0,00
449051	160	74.805,00	74.805,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0,00	452.067,00	0,00	0,00	452.067,00	452.067,00	0,00	452.067,00
449052	120	0,00	423.479,00	0,00	0,00	423.479,00	15.870,00	407.609,00	0,00
449052	132	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
449052	160	0,00	74.805,00	0,00	0,00	74.805,00	0,00	74.805,00	0,00
449052	320	0,00	75.133,00	0,00	0,00	75.133,00	0,00	75.133,00	0,00
449092	100	0,00	376.980,00	0,00	0,00	376.980,00	376.980,00	0,00	376.980,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.331.618,00</b>	<b>959.736,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.291.354,00</b>	<b>844.917,00</b>	<b>1.446.437,00</b>	<b>829.047,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.531.618,00</b>	<b>930.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>2.292.307,00</b>	<b>844.917,00</b>	<b>1.447.390,00</b>	<b>829.047,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011  
PSIO0010  
Posição em 29/09/2011

Unidade Orçamentária 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	99.999.0001.9102.0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA					
999999	100		48.929.000,00 -	357.891.322,00	556.419.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>48.929.000,00 -</b>	<b>357.891.322,00</b>	<b>556.419.678,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	99.999.9999.9999.0001	RESERVA CONTINGÊNCIA					
999999	100		111.718.678,00 -	0,00	17.000.000,00	18.858.366,00	0,00	18.858.366,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>111.718.678,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>18.858.366,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.858.366,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>160.647.678,00 -</b>	<b>357.891.322,00</b>	<b>573.419.678,00</b>	<b>18.858.366,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.858.366,00</b>	<b>0,00</b>

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2011  
PSIOO010  
Posição em 29/09/2011Unidade Orçamentária 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAM E ORÇAM DO DF  
Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.2984.0005</b>	<b>(***)MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339030	100	2.500.000,00	1.777.662,73 -	0,00	0,00	722.337,27	628.955,79	93.381,48	274.934,97
339037	100	0,00	10.978.991,51	0,00	0,00	10.978.991,51	10.978.991,51	0,00	4.255.900,41
339039	100	30.000.000,00	9.190.128,78 -	0,00	0,00	20.809.871,22	20.725.812,73	84.058,49	16.001.475,95
<b>SUBTOTAL</b>		<b>32.500.000,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.511.200,00</b>	<b>32.333.760,03</b>	<b>177.439,97</b>	<b>20.532.311,33</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.2990.0006</b>	<b>(***)MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339030	100	200.000,00	56.721,77 -	0,00	0,00	143.278,23	29.044,79	114.233,44	22.869,81
339037	100	59.372.544,00	14.240.116,91	0,00	0,00	73.612.660,91	73.612.660,91	0,00	60.439.525,27
339037	300	0,00	8.200.000,00	0,00	0,00	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	8.149.099,83
339037	301	0,00	14.492.073,25	0,00	0,00	14.492.073,25	14.492.073,25	0,00	14.119.412,45
339037	302	0,00	15.621.011,00	0,00	0,00	15.621.011,00	15.621.011,00	0,00	2.208.240,39
339037	320	0,00	17.567.032,00	0,00	0,00	17.567.032,00	17.567.032,00	0,00	4.304.590,99
339039	100	40.012.000,00	7.875.395,14 -	0,00	0,00	32.136.604,86	32.136.604,86	0,00	23.815.537,82
339039	301	0,00	1.769.883,75	0,00	0,00	1.769.883,75	1.769.883,75	0,00	1.769.883,75
339139	100	0,00	8.181,42	0,00	0,00	8.181,42	8.181,42	0,00	0,00
339147	100	0,00	3.818,58	0,00	0,00	3.818,58	3.818,58	0,00	3.818,58
449052	100	150.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>99.734.544,00</b>	<b>63.870.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.604.544,00</b>	<b>163.432.129,14</b>	<b>172.414,86</b>	<b>114.832.978,89</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.2994.0011</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>					
339030	100	4.500.000,00	671.003,26 -	0,00	0,00	3.828.996,74	585.343,14	3.243.653,60	585.343,14
339037	100	0,00	2.195.798,30	0,00	0,00	2.195.798,30	2.195.798,30	0,00	0,00
339039	100	29.975.000,00	19.590.650,04 -	0,00	0,00	10.384.349,96	10.384.349,96	0,00	4.996.001,70
449052	100	125.000,00	1.165.855,00	0,00	0,00	1.066.424,00	1.066.424,00	224.431,00	490.992,00
449052	117	0,00	1.803.858,00	0,00	0,00	1.202.068,00	1.202.068,00	601.790,00	144.028,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>34.600.000,00</b>	<b>15.096.142,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.503.858,00</b>	<b>15.433.983,40</b>	<b>4.069.874,60</b>	<b>6.216.364,84</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.2994.0012</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA TRANSPARENCIA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339039	100	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
449052	100	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0100.3943.0001</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI</b>					
339039	100	2.000.000,00	32.625,00 -	0,00	0,00	1.000.000,00	255.075,86	712.299,14	225.299,01
449051	100	1.000.000,00	267.375,00 -	0,00	0,00	439.766,00	292.859,00	0,00	0,00



E.M.

Nº 054/2011 – GAB/SEPLAN

Brasília, 29 de setembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, em anexo, minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 20.032.694,00 (vinte milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Os recursos necessários ao atendimento dessa proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento e tem o objetivo de atender demandas das seguintes unidades orçamentárias:

I. Fundo de Saúde do Distrito Federal: crédito suplementar, no valor de R\$ 2.859.694,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais), financiado pelo cancelamento de dotação do subtítulo “*Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde do DF*”, para atender despesas com o fornecimento de energia elétrica;

II. Fundo de Apoio ao Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária – PROJUR: crédito suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), financiados pelo cancelamento de dotação do subtítulo “*Construção da Sede da Defensoria Pública em Santa Maria*”, com objetivo de adquirir bens permanentes de informática (switches), para expandir a rede de comunicação de dados do CEAJUR;

III. Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento: crédito suplementar, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), financiados por recursos da Reserva de Contingência, para atender despesas com contratos de serviços vigilância e limpeza dos bens públicos do DF, de manutenção de sistemas corporativos e da frota do GDF;

À Sua Excelência o Senhor  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A



IV. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS: crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), financiado pela anulação do subtítulo “*Apoio à Realização de Eventos Técnico-acadêmico-científicos*”, para custear despesas com a execução de sentenças judiciais - requisições de pequeno valor.

Fundamenta-se a proposta de crédito adicional, por projeto de lei, por se tratar de crédito especial e para preservar o limite autorizado para alterações orçamentárias por decreto (art. 8º, I, da Lei nº 4.533/2011).

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	29/09/2011	274

**PROCESSOS:**

400.001.104/2011, 401.000.338/2011, 060.010.345/2011 E 064.000.212/2011

**INTERESSADOS:**

	VALOR R\$
<b>FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>2.859.694</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.859.694
<b>FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR</b>	<b>170.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	170.000
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>17.000.000</b>
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	17.000.000
<b>FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS</b>	<b>3.000</b>
420 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍO ANTERIORES	3.000
<b>TOTAL R\$</b>	<b>20.032.694</b>

**ASSUNTO:**

CRÉDITO ADICIONAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

**ORIGEM:**

**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA DE TRABALHO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

**FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO PROGRAMA DE TRABALHO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTA MARIA, EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA:** ANULAÇÃO DE RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO;

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS:** ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA DE TRABALHO APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO ACADÊMICO CIENTÍFICOS.

**FINALIDADE DOS RECURSOS:**

**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:** ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;

**FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR:** ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (SWITCHES, QUE SERVIRÃO PARA EXPANSÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DA CEAJUR);

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL:** ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS COOPERATIVOS E DA FROTA, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA NOS PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO GDF;

**LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3108, 3109 E 4108 - NÃO**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** THIAGO CONDE

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

**RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_